

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 176/2025 decorrente da ARP nº 074/2024, PE nº 16/2024. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTRODUTOR DIAGNÓSTICO VALVULO-DO - Item: 1, necessários para suprir à demanda do Serviço Cirurgia Vascular do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IE-CAC) e demais Unidades geridas por esta Fundação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da divulgação no PNCP. VALOR TOTAL: R\$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. FUNDAMENTO: Se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer 1277/2024/FS/DIRJUR (Doc. SEI nº 77127377) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 116369361). PROCESSO Nº SEI-080002/004226/2024.
Id: 2686848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1394/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - Hemorio, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2123 (SEI-111205603). **VALOR TOTAL:** R\$ 191.387,90 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/017720/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1397/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - Hemorio, no período de 01/03/2025 à 31/03/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2110 (SEI-111076929). **VALOR TOTAL:** R\$ 382.271,25 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/014831/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1498/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/07/2025 à 21/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2265 (SEI-114458291). **VALOR TOTAL:** R\$ 247.997,98 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/020934/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1511/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2269 (SEI-114511034). **VALOR TOTAL:** R\$ 498.404,94 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/020255/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1517/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Bangu, no período de 01/08/2022 à 31/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2282 (SEI-114626236). **VALOR TOTAL:** R\$ 205.595,05 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021332/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1534/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2306 (SEI-114927043). **VALOR TOTAL:** R\$ 216.894,63 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021343/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1553/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2308 (SEI-114930393). **VALOR TOTAL:** R\$ 390.577,79 (trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021500/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1555/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOL-LOGUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2332 (SEI-115066542). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.517.332,13 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos). **FUNDAMENTO:** De-

cidido no processo administrativo SEI-080002/023460/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1579/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2377 (SEI-115420720). **VALOR TOTAL:** R\$ 422.677,29 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/022706/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1580/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - Hemorio, no período de 01/07/2025 à 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2378 (SEI- 115429879). **VALOR TOTAL:** R\$ 209.757,30 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/020726/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 056/2025. (PISO DE ENFERMAGEM) **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pertinente à prestação de serviços de apoio técnico assistencial, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Resolução SES n.º 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 2.136,40 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos) relativo ao ajuste de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **PROCESSO Nº SEI-080002/024223/2025 (SEI-080002/024836/2025).**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 216/2022, visando a inclusão de 1.145 horas mensais para a unidade do HEAN, conforme doc. SEI nº 101200574 e 106467262, relativo a prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência. **VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 114.438,70 (cento e quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 2041/2025 (doc. SEI nº 110362713) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 115558044). **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **PROCESSO SEI-080007/009111/2020 (SEI-080002/012730/2025).**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato n.º 011/2024, visando a inclusão de 206 horas mensais na especialidade de Médico Radiologista e 103 horas mensais na especialidade de Médico Pneumologista para a unidade do IETAP, conforme doc. SEI n.º 102504567 e 105029296, relativo à prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência. **VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.794,18 (quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO:** inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1888/2025 (doc. SEI nº 106238517) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 115516200). **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **PROCESSO SEI-080007/002700/2023 (SEI-080002/014326/2025).**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CWR CONSTRUÇÕES E REFORMAS E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 318/2024, relativo a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural na Unidade de Pronto Atendimento - 24h UPA São Pedro da Aldeia. **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 15/10/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.179.975,92 (dois milhões cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 2086/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (id. 110926735) e Autorização do Ordenador de Despesa (id. 116299910). **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/009167/2023.**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 319/2024, relativo a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - UPA's Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Mesquita, Queimados (lote 1), Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Bangu (lote 2), Botafogo, Copacabana, Tijuca, Engenho Novo, Ilha do Governador, Penha (lote 4), Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Realengo e Ricardo de Albuquerque (lote 5). **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 15/10/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.503.736,97 (trinta e cinco milhões quinhentos e três mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 2086/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (id. 110926735) e Autorização do Ordenador de Despesa (id. 116299910). **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/009167/2023.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a RIO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 321/2024, relativo a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas Unidades de Pronto Atendimento - 24h UPA's Niterói, Maré, Itaboraí, SEAP (lote 3), Campos dos Goytacazes (lote 6) e Valença (lote 8). **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 15/10/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.323.913,12 (doze milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e treze reais e doze centavos). **FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 2086/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (id. 110926735) e Autorização do Ordenador de Despesa (id. 116299910). **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/009167/2023.**

Id: 2686907

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 171/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SACS DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 03/11/2025, às 10h00min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2025, às 10h05min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 36811 ORÇAMENTO: R\$ 3.351.915,42 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos). PROCESSO Nº SEI-080002/023304/2024
O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.
Id: 2686909

Secretaria de Estado de Educação
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Apostila nº 29/2025 ao Contrato SEEDUC nº 32/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 02.381.997/0001-00
OBJETO: Fica aditado à Cláusula Décima Quarta as notas de empenho nº 2025NE19329 e 2025NE19330, conforme despachos 114606331 e 116203617.
PROCESSO Nº SEI-030001/011511/2025.

INSTRUMENTO: Retificação da Apostila SEEDUC nº 28/2025 ao Contrato SEEDUC nº 32/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 02.381.997/0001-00
OBJETO: Onde se lê: CONTRATO SEEDUC nº 32/2024 (106432964), celebrado em 13/08/2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP na mesma data (106805312) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, em 19/08/2025 (109194956), firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a ACTCON TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.381.997/0001-00 - ficam prorrogados os prazos de vigência e de entrega dos equipamentos em 90 dias, em razão da suspensão da execução contratual, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Leia-se: CONTRATO SEEDUC Nº 32/2025 (106432964), celebrado em 13/08/2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP na mesma data (106805312) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, em 19/08/2025 (109194956), firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a ACTCON TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.381.997/0001-00 - ficam prorrogados os prazos de vigência e de entrega dos equipamentos em 90 dias, em razão da suspensão da execução contratual, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO:** art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-030001/011511/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ABEU COLÉGIOS - BELFORD ROXO - Belford Roxo
2º GRAU - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-030001/092089/2025
Ivanilda da Conceição Ribeiro - 1984
2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Processo nº SEI-030001/095726/2025
Fábio Teixeira Soares - 1994
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/102016/2025
Carolina do Vale Figueiredo Capella - 2022

2 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - Nilópolis
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030001/101558/2025
Luciano Barboza Eugenio - 1985
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/098315/2025
Priscila Voigt Barbosa - 1999

3 - COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/097571/2025
Weslei Fonte Ferreira - 2012

4 - COLÉGIO NILÓPOLIS - Nilópolis
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Processo nº SEI-030001/099392/2025
Rebeca Gomes Arthou Lagos - 2002
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/099561/2025
Renan Matheus Santana Silva - 2012

5 - COLÉGIO CENECISTA SÃO SIMÃO - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/096368/2025
Ilma Arão Bandeira Vitorio - 1998

6 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/098388/2025
Tatiana de Araujo Frederico - 1997
Processo nº SEI-030001/099525/2025
Simão Pedro da Silva Filho - 2004

7 - CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/096498/2025
Ricardo da Silva Braga - 2008